**Tarefa da aula 4 da unidade 3 – Stélio Salvador Naete**

**1. O PNE é o Plano Nacional de Educação, decenal, aprovado por qual lei?**

O PNE é o Plano Nacional de Educação, decenal, aprovado pela lei nº 13.005/2014.

**2. Até quando o PNE estará em vigor?**

O PNE estará em vigor até 2024.

**3. Quais são as diretrizes expressas na Lei do PNE com base no diagnóstico da educação nacional, nas indicações derivadas da avaliação do PNE 2001-2010?**

As directrizes expressas na Lei do PNEcom base no diagnóstico da educação nacional, nas indicações derivadas da avaliação do PNE 2001-2010 são:

**1.** Erradicação do analfabetismo.

**2.** Universalização do atendimento escolar.

**3.** Superação das desigualdades educacionais.

**4.** Melhoria da qualidade do ensino.

**5.** Formação para o trabalho e para a cidadania.

**6.** Promoção do princípio da gestão democrática da educação.

**7.** Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País.

**8.** Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.

**9.** Valorização dos profissionais da educação.

**10.** Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.

**4. Escreva as Metas 2 e 3 do PNE.**

As Metas 2 e 3 do PNE são:

**Meta 2:** universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. (13 estratégias)

**Meta 3:** universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). (14 estratégias)

**5. O que é o Documento Base do PNE?**

Documento Base do PNE é a proposta preliminar do Plano Municipal de Educação e é também o principal instrumento e referência para o debate público, que deve ser o mais amplo e participativo possível.